



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 02/18 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/16
CELEBRADO ENTRE A CLIN -
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO
LADO, COMO LOCADORES, A SRA.
YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES
E A SRA. DILMA DUARTE DA SILVA
NEVES NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D - CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, **YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES**, brasileira, do lar, casada, portadora da carteira de identidade nº 04.144.026-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.973.487-87 e **DILMA DUARTE DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.144.027-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/RJ nº 026.661.937-13, doravante denominada **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.100/18, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 15 de abril de 2018, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls. 11 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO - A cláusula quarta do contrato passa a ter a seguinte redação: O pagamento será realizado na tesouraria da CLIN, até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação do respectivo recibo, devidamente atestado pela Fiscalização da CLIN.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00
FONTE DE RECURSO: 100

Rafael

[Handwritten signatures]



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0068/18

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 15 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
LOCATÁRIO

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor de Planejamento e Finanças - CLIN
LOCATÁRIO

YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES
LOCADOR

DILMA DUARTE DA SILVA
LOCADOR

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despachos do Presidente

Termo Aditivo nº 03/18 ao Contrato de locação nº 02/15, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 17 de março de 2018, por mais 12 meses, com valor global de R\$ 21.384.000,00; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/001.326/17.

Termo Aditivo nº 03/18 ao Contrato de locação nº 02/15, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 17 de março de 2018, por mais 12 meses, com valor global de R\$ 21.384.000,00; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/001.326/17.

Termo Aditivo nº 02/18 ao Contrato de locação nº 04/16, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como locadoras, a Sra. Yeda Duarte da Silva Fernandes e a Sra. Dílma Duarte da Silva Neves. Objeto: contar de 15 de abril de 2018 por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 30.000,00; Fundamento Legal: da Lei Federal nº 8.666/93 e nº 8.245/91, Processo Administrativo nº 520/00100/18.

Destituir Comissão da Agenda Ambiental A3P da Administração Pública e Comissão Permanente de Resíduos Sólidos, composta pelos seguintes membros, a contar de 30/04/2018.

Valéria da Costa Alves Vianna – Mat:81612 - Presidente
 Maria das Graças Pessanha da Silva – Mat:61182 - Membro
 Renata Rosa de Souza Alves – Mat:78727 - Membro
 Denise Pacheco Gomes – Mat:1166175 - Membro
 Maria Betânia Monteiro Nunes – Mat:51667 - Membro
 Sílvia Gomes Pires Carvalho – Mat:56340 - Membro
 Ricardo Lúcio Picanço Portugal – Mat:70087 - Membro
 Lídia Maria Rios de Barros – Mat:86550 - Membro
 Eliane Cazeiros dos Santos Queirós – Mat:117099 - Membro
 Maria Izabel Alves Machado – Mat:99775 - Membro
 Marcia Porto Brandão – Mat:116261 - Membro
 Carlos Alberto Bruno – Mat:116272 - Membro
 Pilar Silveira da Silva – Mat:86495 - Membro

Constituir Comissão da Agenda Ambiental A3P da Administração Pública e Comissão Permanente de Resíduos Sólidos, composta pelos seguintes membros, a contar de 01/05/2018.

Lélia Neves Lomardo – Mat: 115525 - Presidente
 Maria das Graças Pessanha da Silva – Mat:61182 – Membro
 Renata Rosa de Souza Alves – Mat:78727 – Membro
 Cleide Souza Freire Victorino – Mat:893790 – Membro
 Denise Pacheco Gomes – Mat:1166175 – Membro
 Maria Betânia Monteiro Nunes – Mat:51667 – Membro
 Carlos Alberto Bruno – Mat:116272 – Membro
 Ricardo Lúcio Picanço Portugal – Mat:70087 – Membro
 Lídia Maria Rios de Barros – Mat:86550 – Membro
 Eliane Cazeiros dos Santos Queirós – Mat:117099 – Membro
 Maria Izabel Alves Machado – Mat:99775 – Membro
 Marcia Porto Brandão – Mat:116261 – Membro
 Carlos Alberto Bruno – Mat:116272 – Membro
 Eliane Souto de Moraes – Mat: 116231 – Membro
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 520/00331/18

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR, PREÇO conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, nº Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Peças de Roçadeira.

Esta licitação é EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, nos termos Complementar nº 123/2006 e alterações.

Estimativa orçamentária: R\$ 79.538,35 (setenta e nove mil, quinhento e trinta e cinco centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de maio de 2018 sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 20 de abril de 2018 na sede da CLIN, Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via endereço eletrônico: www.clin.niteroi.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares no Edital poderão ser realizados a distância através do Fac-símile nº (2) 241.

PORTARIA Nº 56/2018
 A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA de Niterói, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
 Artigo 1º – Constituir a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros, a contar de 01/04/2018:

Mat. 70252	George Alexandre Alves Afradique	Presidente/Pregoeiro
Mat. 16261	Luís Paulo Castro de Figueiredo	Substituto Eventual
Mat. 11940	Denise Carvalho Magalhães	Membro
Mat. 66303	Bruno José de Oliveira	Membro
Mat. 78697	Samantha Noel Berk	Membro
Mat. 83755	Marco Antonio Ribeiro	Membro
Mat.116121	Simone Hasselmann de Freitas	Membro

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato nº 08/15, celebrado entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como co-contratada, a empresa Microis Consultoria Informática e Serviços Eireli. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 1º de dezembro de 2017, por mais 12 meses, com valor global de R\$ 81.847,32; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/1.004/17.